



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 080/2024**

De acordo com o Processo nº 2.158/2024 de 22/10/2024.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no **CNPJ** sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Srª. **MIDIÃ NASCIMENTO MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4104959483, SJS/RS, CPF nº 020.030.090-35, PIS/PASEP nº 130.00507.69-7, residente e domiciliada na Rua Inácio Pagano nº 129, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 4ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 080/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 080/2024 celebrado em 06/05/2024, encerrando-se este, dia 06/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 29 de outubro de 2024.

MIDIÃ NASCIMENTO MACHADO

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

THAIS LEMOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28